



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Segunda-feira • 16 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 3741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 005, de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a concessão de licença prêmio para a servidora municipal, Silvana Nogueira Durães e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada, a Portaria nº. 005 de 16 de janeiro de 2023, que concede licença prêmio para a servidora Silvana Nogueira Durães, matrícula nº 1084, ocupante do cargo de Assessora Auxiliar, durante o período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, **Silvana Nogueira Durães**, matrícula Nº 1084, ocupante do cargo de Assessora Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de maio de 2023, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.